



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº *1113*, de *1<sup>o</sup>* de agosto de 2014.

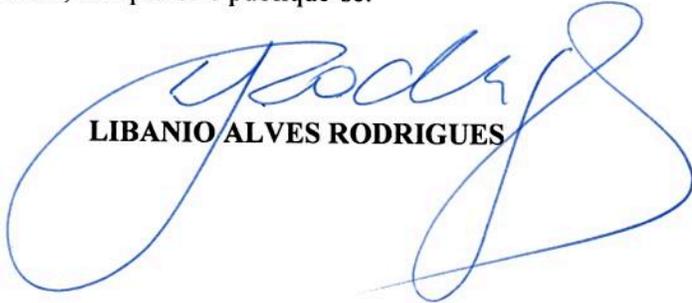
**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 275/PGJ, de 11/10/2013) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.091779/14-18.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 44/2014, firmado com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela CEB D ao MPDFT, para uso exclusivo em sua unidade consumidora da Promotoria de Justiça de Ceilândia, localizada na QNM 11, Lote 1 e 2, Centro Urbano, Ceilândia Sul – DF, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos, e a servidora MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS, matrícula nº 4628, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**